

**Reunião de 31 de Março de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia trinta e um de Março do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia trinta de Março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos (€682.623,95).-----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2009. -----

**Reunião de 31 de Março de 2009**

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----
3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2008. Análise e deliberação. -----
4. 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----
5. 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. Análise e deliberação. -----
6. 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. Análise e deliberação. -----
7. 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----
8. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO. Análise e deliberação. -----
9. EMBELEZAMENTO DO CIMO DA VILA – VILAR DO REI. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----
10. ARRANJO DO IMPASSE DA RUA CAPITÃO CRUZ ATÉ À RUA DOS CASTANHEIROS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----
11. OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DO AZINHOSO – INDEMNIZAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -
12. EXECUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS EM S. MARTINHO DO PESO, FONTE NOVA (MOGADOURO) E

**Reunião de 31 de Março de 2009**

CASTELO BRANCO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Para ratificação. -----

13. BENEFICIAÇÃO DA E. N. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Para ratificação. -----

14. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. Para ratificação. -----

15. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA, PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – MOGADOURO. Para ratificação. -----

16. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 596 – 2 DA E. N. 221 A TÓ – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Para ratificação. -----

17. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE CASTRO VICENTE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Para ratificação. -----

18. ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO NÚCLEO DE QUEIJARIAS REGIONAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Para ratificação. -----

19. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. N. 221 DESDE O CRUZAMENTO DA AV. DE ESPANHA COM A GULBENKIAN ATÉ À SAÍDA PARA MIRANDA DO DOURO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Para ratificação. -----

20. FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO AOS EDIFÍCIOS DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS E BIBLIOTECA MUNICIPAL. Análise e deliberação. -----

**Reunião de 31 de Março de 2009**

21. CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ GRAU 2 NÍVEL 1/ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----

22. CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL/FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----

23. CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO – AUTOS DE MEDIÇÃO NÚMERO 7 E 8 E SEGUNDA REVISÃO DE PREÇOS. Análise e deliberação. -----

24. REGULAMENTO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VIMIOSO – CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO, MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E BRAGANÇA. Análise e deliberação. -----

25. CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO, MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E BRAGANÇA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação. -----

26. INTERLIGAÇÕES WIRELESS E HOTSPOTS PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Análise e deliberação. -----

27. POLITICA DE CIDADES – PARCERIAS PARA REGENERAÇÃO URBANA – PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO. Para ratificação. -----

**Reunião de 31 de Março de 2009**

28. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS. Análise e deliberação. -----
29. ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. Análise e deliberação. -----
30. JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS – CONSTRUÇÃO DE MINI-POLIDESPORTIVO – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----
31. PEDIDO DE PARCERIA ENTRE O CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----
32. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. Análise e deliberação. -----
33. CIRCO MUNDIAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO NO RECINTO DA FEIRA. Análise e deliberação. -----
34. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRA-ESTRUTURAS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação. -----
35. ON – OPERAÇÃO NORTE – CANDIDATURA – ARRUAMENTOS EM MACEDO DO PESO, ALGOSINHO, VILA DOS SINOS, VILAR SECO E FIGUEIRINHA. Para conhecimento. --
36. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES. Para conhecimento. ---

**Reunião de 31 de Março de 2009**

37. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DOIS FOGOS PRÉ-FABRICADOS T3 E T4, PARA ALOJAMENTO DE DOIS AGREGADOS FAMILIARES, POBRES E SEM RECURSOS ECONÓMICOS EM CASTRO VICENTE E URRÓS – MOGADOURO – ADITAMENTO À INFORMAÇÃO 11/DIEEE, DE 2009/01/15. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

38. ARRANJO URBANÍSTICO DA SANTA MARINHA EM SALDANHA – APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E CONVITE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

39. AMPLIAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO CEMITÉRIO DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. Análise e deliberação. -----

40. OUTROS ASSUNTOS. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2009.** Aprovada por maioria com uma abstenção do vereador António Pimentel, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. PEDIDO DE DESTAQUE:** - Foi presente um pedido apresentado por Maria Cândida Cordeiro Sobral a solicitar nos termos do definido nas alíneas j) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, a emissão de certidão de autorização de destaque de uma parcela de terreno sita no local

**Reunião de 31 de Março de 2009**

denominado por Motreta, com mil duzentos e sessenta (1.260) metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz sob o n.º 150 da secção F da freguesia de Castelo Branco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro com o número 1639/20081124, com a área total de dezasseis mil, duzentos e cinquenta (16.250) metros quadrados. -----

----- A técnica na sua informação com o número 95/09, de dezanove de Março do corrente ano refere que a parcela se localiza dentro do perímetro urbano e que o pedido formulado pela requerente cumpre o definido no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 60/07, de 4 de Setembro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

----- **2.2. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO EMPRESARIAL** – Foi presente um pedido da sociedade Promotora Imobiliária e Turística Alonsos & Branco, Lda. a solicitar a aprovação de constituição de propriedade horizontal de um edifício destinado a comércio, localizado no Largo de Santo Cristo, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação com o número 107/09, datada de vinte e seis de Março refere que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública ou directamente para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra referida deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em propriedade Horizontal do referido edifício. -----

----- **2.3. TOPONÍMIA** – A Câmara analisada a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 103/2009, datada do passado dia vinte e sete de Março

**Reunião de 31 de Março de 2009**

deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes topónimos: -----

- **Rua das Horteias** – no loteamento Vila Nogueira; -----

- **Rua da Martineta** – No loteamento da Martineta; -----

- **Rua do Castelinho** – No loteamento do Castelinho; -----

- **Av. de Salamanca** – Na artéria que vai da Central de Camionagem ao cruzamento com a futura IC 5; -----

- **Av. Recta de Vale da Madre** – Na artéria que vai da rotunda do Cogumelo à rotunda de Vale da Madre; -----

- **Rua da Quinta da Agueira** – Junto ao complexo desportivo, com início na Av. Calouste Gulbenkian até ao estádio Municipal; -----

- **Rua Sara de Oliveira** – No novo arruamento do complexo desportivo, junto ao local onde será implantada a nova escola do 1.º Ciclo. -----

- **Rua da Neta** – No arruamento que vai do complexo desportivo à Rua Abade de Baçal; -----

- **Av. de Zamora** – O Arruamento que liga o parque industrial à E. N. 219; -----

- **Rua da Pena Cluda** – O arruamento que vai da Rua das Fragas em direcção à Av. Calouste Gulbenkian; -----

- **Rua das Poças** - No arruamento junto ao largo do Matadouro; ----  
No arranjo urbanístico junto à Fonte Nova – Praceta da Fonte Nova;

- **Rua do Visconde** – Na transversal à rua da Fonte Nova e Rua das Eiras. -----

- **Rua dos Combatentes do Ultramar**; -----

- **Rua Padre Belarmino Afonso**; -----

- **Rua de Francisco António Cavadas**; -----

- **Rua Evangelina Pereira**; -----

Mais foi deliberado atribuir os nomes das antigas províncias ultramarinas a várias artérias: -----

- **Rua de Angola**; -----

- **Rua de Moçambique**; -----

- **Rua da Guiné**; -----

- **Rua de Cabo Verde**; -----

- **Rua de São Tomé e Príncipe**; -----

## Reunião de 31 de Março de 2009

- Rua de Goa; -----
- Rua de Damão; -----
- Rua de Diu; -----
- Rua de Timor-Leste; -----
- Rua de S. João Baptista da Ajuda; -----
- Rua de Macau -----

----- **2.4. CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, datada de trinta de Março do corrente ano, respeitante a um pedido do Centro Social e Cultural de Travanca no qual é solicitada a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da Remodelação e Ampliação do Lar e Centro de Dia – Processo número vinte e um barra dois mil e nove. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. -----

### ----- **3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2008. Análise e**

**deliberação:** - A Câmara analisados os documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de dois mil e oito deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprová-los. -----

-----Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a declaração de voto que a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Sobre o documento e, como em anos anteriores, de novo faço uma análise sumária e comparativa com o ano de 2007: -----*

----- *Assim: -----*

**Receita corrente** – verificou-se um aumento de €703.376,25; (Mais

## Reunião de 31 de Março de 2009

8,7%) -----  
**Receitas de Capital** – uma diminuição de €1.750.737,89; (Menos 28,4%) -----  
**Outras receitas** – Apenas refere o saldo da gerência anterior de €11.065,77; -----  
**Despesas correntes** – Um aumento de €799.135.88; (Mais 10,72%) -----  
**Despesas de capital** – Uma substancial diminuição de €1.914.577,92; (Menos 27,6% - demonstrativo de menor investimento) -----  
**Transferências de capital** – uma diminuição de €410.562,46; (Menos 9%); -----  
**Total de recebimentos – Fluxo de caixa** – Um aumento de €108.9555,21; (Mais 7,7%) -----  
**Participações comunitárias** – grande diminuição, €510.555,73; (Menos 47%) -----  
**Execução da receita** – apenas €573.929,76 – uma diminuição de 16,6% -----  
**Execução das grandes opções do plano** – foi apenas de 36,42%;  
**Plano plurianual de investimento** – apenas 29,4%, comparativamente com 2007 – menos 23%; -----  
**Dívidas a terceiros** – Médio e longo prazo – Uma diminuição de €302.217,27, – devida através da amortização de empréstimos; -----  
**Cliente, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa** – Refere o relatório final um aumento de €3.000,00; -----  
**Custos e perdas** – de novo se verificou um aumento – 45,74%, mais 9% que em 2007; -----  
**Transferências de capital** – foram recebidos menos 72,6% que o orçado; -----  
**Transferências correntes** – menos 8,4% – aqui quase foram atingidas as previstas; -----  
**Transferências de capital para as juntas de freguesia** – como vem sendo hábito do responsável pelo pelouro financeiro, mais uma vez as juntas não receberam os montantes que lhe haviam sido

**Reunião de 31 de Março de 2009**

*atribuídos por deliberação do Executivo. Dos 650.000,00€ aprovados, apenas foram transferidos 143.546,15€ e, destes, só 62.000,00€ respeitam a transferências directas. -----*

*----- O Relatório de Gestão informa claramente no final que o resultado líquido do exercício é negativo no montante de 2.086.028,35€. -----*

*----- Quando da aprovação do orçamento e plano, referi que os mesmos continuavam empolados, duvidando da sua execução o que se comprova mais uma vez, pois ficou muito aquém do previsto e como me abstive, mantenho o mesmo sentido de voto". -----*

*----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----*

**----- 4. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009.** – Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa no total de noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e cinco centimos (€93.677,75). -----

**----- 5. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de oitenta e quatro mil euros (€84.000,00), em reforços e em diminuições. -----

**Reunião de 31 de Março de 2009**

----- **6. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, na importância total de seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos euros (€642.400,00). -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **7. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal da Despesa no ano de 2009, na importância total de quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos euros (€543.400,00). -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **8. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o relatório elaborado pela Secção de Património e Aprovisionamento relativo ao fornecimento supra identificado, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa à empresa Serralharia Mecânica Mogaeuropa, Lda. pelo montante de

**Reunião de 31 de Março de 2009**

cinco mil, seiscentos e dez euros (€5.610,00) acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- **9. EMBELEZAMENTO DO CIMO DA VILA – VILAR DO REI. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 21/2008, datada do passado dia vinte e três de Março, onde refere que as obras de “Embelezamento do Zona do Cimo da Vila”, em Vilar do Rei, aprovadas em reunião de Câmara de nove de Dezembro do ano de dois mil e oito, se encontram executadas, tendo os custos de materiais, máquinas e mão-de-obra orçado em treze mil, oitocentos e trinta e oito euros (€13.838,00). -----

----- A Câmara, tendo por base a informação anteriormente mencionada, deliberou por unanimidade, aprovar a conta final das referidas obras. -----

----- **10. ARRANJO DO IMPASSE DA RUA CAPITÃO CRUZ ATÉ À RUA DOS CASTANHEIROS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 23/2008, datada do passado dia vinte e três de Março, onde refere que as obras do “Arranjo do Impasse da Rua Capitão Cruz até à Rua dos Castanheiros”, em Mogadouro, aprovadas em reunião de Câmara de dezassete de Fevereiro do ano em curso, se encontram executadas, tendo os custos de materiais, máquinas e mão-de-obra orçado em doze mil, seiscentos e três euros. -----

----- A Câmara, tendo por base a informação anteriormente mencionada, deliberou por unanimidade, aprovar a conta final das referidas obras. -----12.603.00€-----

----- **11. OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DO AZINHOSO – INDEMNIZAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e**

**Reunião de 31 de Março de 2009**

**deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 22/2009, datada de vinte e três de Março do corrente ano onde refere que durante o decurso das obras de “Beneficiação da Fossa Séptica do Azinhoso” e apesar dos cuidados do pessoal do município, foram provocados alguns danos no pasto para os animais, pelo que os serviços propõem uma compensação ao arrendatário, Manuel António Lopes, no valor de cem euros podendo a mesma ser atribuída em numerário ou em ração para os animais. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade atribuir uma indemnização no valor de cem euros (€100,00); -----

----- **12. EXECUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS EM S. MARTINHO DO PESO, FONTE NOVA (MOGADOURO) E CASTELO BRANCO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Para ratificação:** - A Câmara, analisado o plano de Saúde para a empreitada de “Execução de Polidesportivos Descobertos em São Martinho do Peso, Fonte Nova e Castelo Branco”, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em dezanove de Março último, pelo senhor vereador com competências delegadas, que aprovou o referido plano. -----

----- **13 BENEFICIAÇÃO DA E. N. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Para ratificação:** - A Câmara analisado o Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra referida, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte e seis de Março do corrente ano, que aprovou o referido plano de segurança.

----- **14. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. Para ratificação:** - Foi presente a lista de erros e omissões, elaborada nos termos do art.º 6.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**Reunião de 31 de Março de 2009**

----- A Câmara, depois de analisada a lista em causa deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte e três de Março do corrente ano, que aprovou a referida lista. -----

----- **15. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA, PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – MOGADOURO. Para ratificação:** -

Foi presente a lista de erros e omissões, elaborada nos termos do art.º 6.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

----- A Câmara, depois de analisada a lista em causa deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em dezassete de Março do corrente ano, que aprovou a referida lista. -----

----- **16. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Para ratificação:** -

A Câmara, analisada a minuta do contrato de empreitada para a “Execução da Obra de Beneficiação da E. M. 596-2 da E. N. 221 a Tó”, apensa a uma informação do Oficial Público, datada de vinte e três de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte de Março do corrente ano, que aprovou a referida minuta. -----

----- **17. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE CASTRO VICENTE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Para ratificação:** -

A Câmara, analisada a minuta do contrato de empreitada para a “Execução da Obra de Pavimentação da Zona Envolvente da Igreja de Castro Vicente”, apensa a uma informação do Oficial Público, datada de vinte de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador

**Reunião de 31 de Março de 2009**

com competências delegadas, exarado em vinte de Março do corrente ano, que aprovou a referida minuta. -----

----- **18. ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO NÚCLEO DE QUEIJARIAS REGIONAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO.** Para **ratificação:** - A Câmara, analisada a minuta do contrato de “Elaboração do Projecto do Núcleo de Queijarias Regionais”, apensa a uma informação do Oficial Público, datada de vinte e três de Março do corrente ano, deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Fernando Bártolo, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte de Março do corrente ano, que aprovou a referida minuta. -----

----- **19. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. N. 221 DESDE O CRUZAMENTO DA AV. DE ESPANHA COM A GULBENKIAN ATÉ À SAÍDA PARA MIRANDA DO DOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO.** Para **ratificação:** - A Câmara, analisada a minuta do contrato supra referida, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte sete de Março do corrente ano, que aprovou a referida minuta. -----

----- **20. FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO AOS EDIFÍCIOS DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS E BIBLIOTECA MUNICIPAL.** **Análise e deliberação:** - A Câmara analisada a minuta do “Contrato de Fornecimento de Gás Propano aos Edifícios, Casa das Artes e Ofícios e biblioteca Municipal”, anexa a uma informação do Oficial Público, datada de vinte e sete de Março último, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **21. CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GRAU 2 NÍVEL 1 – CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** **Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o

**Reunião de 31 de Março de 2009**

assunto, deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri do concurso em epígrafe, que atribuiu ao candidato, António Manuel Martins Carvalho, a classificação final de quinze vírgula sessenta e dois (15,62) valores. -----

----- **22. CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL/FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, homologar a acta do Júri do concurso supra indicado, que atribuiu ao candidato, António Augusto Neto, a classificação final de dezassete vírgula quarenta (17,40) valores. -----

----- **23 CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO – AUTOS DE MEDIÇÃO NÚMERO 7 E 8 E SEGUNDA REVISÃO DE PREÇOS. Análise e deliberação:** - Foi presente um ofício oriundo do Município de Vimioso, datado de dezassete de Março do corrente ano a solicitar a transferência da importância de quinze mil, oitocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos (€15.878,75), referentes à segunda revisão de preços, no valor de três mil e cinquenta e três euros e sessenta e oito cêntimos (€3.053,68) e dos Autos de Medição números sete e oito de trabalhos normais nos montante de oito mil, cento e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos(€8.197,21) e quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos (€4.627,86). -----  
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado pelo Município de Vimioso. -----

----- **24. REGULAMENTO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VIMIOSO – CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO, MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E BRAGANÇA. Análise e deliberação:** -

**Reunião de 31 de Março de 2009**

Foi presente proposta de regulamento supra identificado sobre o funcionamento do Canil Intermunicipal de Vimioso, Mogadouro, Miranda do Douro e Bragança, enviada pela Câmara Municipal de Vimioso. -----

----- A Câmara, analisado o referido projecto re regulamento deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **25. CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO, MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E BRAGANÇA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação:** - Analisadas as normas de Funcionamento do Canil Intermunicipal de Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-las. -----

----- **26. INTERLIGAÇÕES *WIRELESS* E *HOTSPOTS* PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Análise e deliberação:** - A Câmara tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia, com a referência 14.09/SISCE, datada de dezanove de Março do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e proceder ao ajuste directo com convite à empresa PC-BOX, com sede em Chaves, para proceder ao fornecimento e instalação da rede de *Hotspots* para o Município de Mogadouro. -----

----- **27. POLITICA DE CIDADES – PARCERIAS PARA REGENERAÇÃO URBANA – PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO. Para ratificação:** - Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Norte e o Município de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador António Joaquim Pimentel, exarado em treze de Março último que aprovou a referida minuta. ---

----- **28. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS. Análise**

**Reunião de 31 de Março de 2009**

**e deliberação:** - Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a Junta de Freguesia de Urrós cujo objecto é a execução do “Arranjo Urbanístico de Urrós”. -----  
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- **29. ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. Análise e**

**deliberação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar entre a Associação Norte Cultural e o Município de Mogadouro, após cabimentação, no qual aquela associação assegurará a realização de dois concertos gerais e dois concertos pedagógicos no concelho de Mogadouro, participando o município no custo de financiamento da orquestra durante o ano de dois mil e nove com o montante de dez mil e quinhentos euros (€10.500,00), conforme o clausulado no referido protocolo. -----

----- **30. JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS – CONSTRUÇÃO DE UM MINI-POLIDESPORTIVO – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Meirinhos no qual solicita a cedência da área envolvente da Escola Primária para construção de um polidesportivo descoberto. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da área solicitada e atribuir um apoio financeiro no montante de quinze mil, quinhentos e vinte e oito euros (€15.528,00) através de protocolo a celebrar para o efeito e após cabimentação da referida verba pelos Serviços de Contabilidade. ---

----- **31. PEDIDO DE PARCERIA ENTRE O CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação:**

- Foi presente uma proposta apresentada pelo Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca, para celebração de uma parceria entre aquela instituição e o Município de Mogadouro, com vista ao co-financiamento da

**Reunião de 31 de Março de 2009**

execução do lar de Idosos, que aquela instituição pretende implantar naquela localidade. -----

-----A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria solicitada. -----

----- **32. PEDIDO DE PARCERIA ENTRE O CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação:** - Foi presente a seguinte minuta de contrato programa: -----

-----“*Entre* -----

----- o **Município de Mogadouro**, pessoa Colectiva número 506851168, com sede no Largo do Convento de S. Francisco em Mogadouro, representada legalmente pelo seu Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr., como primeiro outorgante, adiante designado como primeiro outorgante, -----  
e -----

----- A **Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca**, Pessoa Colectiva nº 501592253, com sede na Avenida Trindade Coelho, Travanca – Mogadouro, representada por, Alberto Manuel Pires, contribuinte número 189475161, na qualidade de Presidente do Centro Social, Cultural e Recreativo, adiante designado como segundo outorgante, -----

----- É celebrado o presente contrato – programa, que incorpora a parceria entre os dois outorgantes e, que se rege pelo disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes: -----

**Cláusula 1.<sup>a</sup>** -----

**Objecto do contrato** -----

----- O presente contrato – programa tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **Construção de um Lar de Idosos**, na freguesia de Travanca. -----

**Cláusula 2.<sup>a</sup>** -----

**Período de vigência do contrato** -----

----- Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.<sup>a</sup>, o período de vigência do presente contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao terminus da supra referida empreitada não

**Reunião de 31 de Março de 2009**

podendo o seu prazo de execução ultrapassar trinta e um de Dezembro de dois mil e onze. -----

**Cláusula 3.<sup>a</sup>** -----**Comparticipação financeira** -----

1 – O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 315.000.00€ (trezentos e quinze mil euros), para a prossecução do objectivo definido na cláusula 1.<sup>a</sup>. -----

2 – O montante referido no número anterior será atribuído em função do número de camas, ou seja, 15.000,00€ (quinze mil euros), por cama. -----

3 – A verba referida no número um será libertada conforme a execução da obra, comprovada pelos respectivos autos e, de acordo com a disponibilidade financeira da Autarquia. -----

4 – Caso a candidatura efectuada ao abrigo do Programa Operacional Potencial Humano não seja aprovada, o presente Contrato – Programa não produzirá quaisquer efeitos. -----

**Cláusula 4.<sup>a</sup>** -----**Contrapartidas ao subsídio concedido** -----

----- Da atribuição do subsídio referido na cláusula 3.<sup>a</sup>, decorrem as contrapartidas, a prestar pelo segundo outorgante, conforme definidas no Regulamento de Subsídios. -----

**Cláusula 5.<sup>a</sup>** -----**Colaboração entre as partes** -----

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao mais correcto acompanhamento e execução deste contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da actividade. -----

**Cláusula 6.<sup>a</sup>** -----**Acompanhamento e controlo deste contrato.** -----

----- O acompanhamento e controlo deste contrato são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiro, fiscalizar a sua execução. -----

**Cláusula 7.<sup>a</sup>** -----**Revisão do contrato – programa** -----

----- Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito. -----

**Cláusula 8.<sup>a</sup>** -----

**Reunião de 31 de Março de 2009*****Incumprimento e rescisão do contrato*** -----

*1 – A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.* -----

*2 – A não afectação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.* -----

----- *Paços do Município de Mogadouro 30 de Março de 2009* -----

----- Analisado o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e ordenar aos serviços a cabimentação do montante de oitenta mil euros (€80.000,00), valor previsível para o ano de 2009. -----

**----- 33. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido da Santa Casa da Misericórdia, datado de vinte e cinco do corrente, a solicitar a isenção do pagamento de taxas conforme estipula o art.º 6.º do Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, devidas pelo Licenciamento da Remodelação do Lar de Idosos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Coordenador Técnico da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e cinco do corrente mês de Março deliberou, por unanimidade, deferir o referido pedido. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** - Os vereadores João Henriques e Fernando Bártolo não participaram na análise e votação deste ponto por fazerem parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro conforme definido na alínea a) do n.º 1, do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**----- 34. CIRCO MUNDIAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO NO RECINTO DA FEIRA. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido apresentado por Rui de Oliveira Mariani, proprietário do Circo Mundial a solicitar autorização

**Reunião de 31 de Março de 2009**

para instalação do referido circo no Largo da Feira e a colocação de cartazes publicitários no período compreendido entre o dia dezassete e o dia vinte de Abril do corrente ano. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma área na Quinta da Agueira para instalação do circo e autorizar a colocação dos cartazes publicitários. -----

----- **35. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRA-ESTRUTURAS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:**

- A Câmara tendo por base o Relatório elaborado pelos Serviços, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supra identificada à empresa Albano Martins de Paiva & Filhos, Lda., com sede em Torre de Moncorvo, pelo montante de cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos (€137.675,07) mais IVA à taxa legal em vigor.

----- **36. ON – OPERAÇÃO NORTE – CANDIDATURA – ARRUAMENTOS EM MACEDO DO PESO, ALGOSINHO, VILA DOS SINOS, VILAR SECO E FIGUEIRINHA. Para conhecimento:**

- O Executivo Municipal tomou conhecimento do teor do fax, oriundo do ON Operação Norte – Programa Operacional da Região do Norte, datado do pretérito dia dezassete de Março a comunicar que foi assumida para comparticipação comunitária FEDER, a candidatura acima referenciada. -----

----- **37. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES. Para conhecimento:**

- A Câmara tomou conhecimento dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes publicados na 2.<sup>a</sup> série do Diário da Republica n.º 58, de 24 de Março de 2009. -----

----- **38. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DOIS FOGOS PRÉ-FABRICADOS T3 E T4, PARA ALOJAMENTO DE DOIS AGREGADOS FAMILIARES, POBRES E SEM RECURSO**

**Reunião de 31 de Março de 2009****ECONÓMICOS EM CASTRO VICENTE E URRÓS – ADITAMENTO À INFORMAÇÃO 11/DIEE DE 2009/01/15. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Análise e deliberação:** - A Câmara, tendo por base a informação número 35/DASC, datada de dezoito de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade reduzir a garantia bancária no valor correspondente ao fornecimento e montagem do T3 previsto para Urrós, no valor de mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (€1.584,58). -----

----- **39. ARRANJO URBANÍSTICO DA SANTA MARINHA EM SALDANHA – APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E CONVITE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** - A Câmara, tendo

por base a informação do Sector de Obras, da Divisão de Obras Municipais, com o número 36, datada de vinte e sete de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o caderno de encargos, o projecto de execução e o plano de segurança da empreitada supra identificada. -----

-----Foi ainda deliberado aprovar o valor base de concurso no montante de cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos (€142.808,75), bem como o prazo de execução de cento e oitenta (180) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao convite para apresentação de propostas às firmas Arnaldo Gentil Amador & Filhos, Lda. e Moisés dos Anjos Fernandes. -----

----- **40. AMPLIAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO CEMITÉRIO DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido da

Junta de Freguesia de Castelo Branco a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a execução do projecto de ampliação/arranjo urbanístico do cemitério daquela localidade. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,

**Reunião de 31 de Março de 2009**

atribuir, mediante protocolo a celebrar e após cabimentação, um subsídio no montante de sessenta e seis mil e quinhentos euros (€66.500,00), para execução do referido projecto. -----

**41. OUTROS ASSUNTOS****----- 40.1. PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**

**Análise e deliberação:** - Pelo Senhor presidente foi apresentado o pedido que a seguir se transcreve: -----

----- *“Nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Geral de Tabelas, Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, conjugado pelos n.ºs 1 e 2 do art.º 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e, para o normal funcionamento dos serviços e gestão corrente do Município, venho solicitar ao Executivo Municipal a delegação de algumas das suas competências nas matérias a seguir designadas:*

----- *Art.º 6.º -----*

----- *(Isenção do pagamento de taxas e licenças) -----*

*1 – Sem prejuízo das situações especiais previstas neste Regulamento ou em legislação especial poderão estar isentos de pagamentos de todas as taxas o Estado e os seus institutos e organismos autónomos personalizados. -----*

*2 – A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas, tarifas e licenças previstas na tabela, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições privadas de solidariedade social e às associações e instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas”. -----*

----- *Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à delegação das competências solicitadas. -----*

**----- 40.2 MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA**

Reunião de 31 de Março de 2009

**CASTANHEIRA – MOGADOURO – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o relatório de Análise de Propostas elaborado pelo júri do concurso deliberou, por unanimidade, proceder à intenção de adjudicação à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes. Lda. pelo montante de duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez euros e noventa e oito cêntimos (€222.810,98) mais IVA, sendo o prazo de execução da referida empreitada de seis meses. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dezassete de Março e o dia trinta de Março no montante de novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e oito cêntimos (€964.297,58). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís  
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

